

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA Nº1378-FLS.Nº179-LIVRO Nº 2-BG.DATA:01 DE JUNHO DE 2017.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Rua da Olaria, 327, Bairro União, Cidade de Curuçá, Pará, Constantes do Título Definitivo nº 017/2017 a seguir descrito: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Registro no Livro nº 001/2017-Fls. 006/2017, Processo nº 030/2017; Tramitação do Processo: Processo demarcatório nº 030/2017, de 05 de Maio de 2017; Publicação dos Editais: 05 de Maio de 2017; Publicação da Sentença: 19 de Maio de 2017; Publicação do Ato final: 22 de Maio de 2017. Forma do Polígono Irregular de 04 Quarto Lados; Perímetro 76,30m lineares, destinação da área para construção; Natureza da aquisição: compra, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Rua da Olaria, bairro União, nesta Cidade, medindo: Oito metros e Sessenta Centímetros (08,60m) Pelo Lado Direito: Com quem de direito, medindo: Trinta e Um metros e Vinte Centímetros (31,20m); Pelo Lado Esquerdo: com Andresa de Tal, medindo: Vinte e Oito metros e Trinta Centímetros (28,30m), Fundo: com Edna de Tal, medindo: Oito metros e Vinte Centímetros (08,20m). Perfazendo uma área total de 249,90M² metros quadrados. *****

R.01/1378.Data.01 de Junho de 2017. TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará, através do Departamento Fundiário. ADQUIRENTE: ADONEY SARAIVA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5013763-Segup/PA e CPF/MF nº 805.587.472-72. Título: Título Definitivo nº 017/2017, expedido em 22 de Maio de 2017. Origem: Processo Demarcatório nº 030/20107, de 05 de Maio de 2017. Imóvel: A área objeto da presente Matrícula. Condições: as constantes do Título Definitivo. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais. *****

AV.01/1378.Data:01 de Junho de 2017.Averbação de Benfeitoria: No Terreno da Presente Matrícula foi construída uma Residência em alvenaria contendo os seguintes compartimentos: 01 pátio, 01 sala, 01 Cozinha, 01 quarto, 01 suíte, 01 Banheiro social, e 01 área de serviço, perfazendo uma área construída de 57,24m², metros quadrados, conforme carte de Habite-se nº 215/2017, assinada em 24/05/2017, pelo Sec. Mun. de Obras, Urban. e Trans, da Prefeitura de Curuçá, Newton Roberto A. de Campos-Port. Nº 004/2017. *****

R.02/1378.Data.09 de Novembro de 2017.VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV nº 8.4444.1681671-2, Firmado em 08/11/2017.Vendedor: ADONEY SARAIVA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Vendedor praticista, representante comercial, caixeiro viajante e assemelhados, Portador da CNH nº 03287324483 DETRAN/PA e CPF/MF nº 805.587.472-72, residente e domiciliado na Rua Kazuma Oyama, em frente Oficina de pintura Automotiva, 332-Fundos, Estrela em Castanhal-PA. Comprador: JORGE CLETO SETUBA GADELHA, Brasileiro, solteiro, Trabalhador de Construção Civil, Portador da Carteira de Identidade RG nº 8140858-PC/PA e CPF/MF nº 046.566.322-28, residente e domiciliado na Rua da Olaria, nº 297, Bairro União, Cidade de Curuçá, Pará. Valor da Compra e Venda e composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), Composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 59.198,20; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento: R\$ 8.120,00; Recursos Próprios: R\$ 22.681,80; Recursos da Conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. Certifico que me foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI- através da DAM-Documento de Arrecadação Municipal, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará, em 09/11/2017. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

R.03/1378. Data. 09 de Novembro de 2017.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇA
Travessa Justo Chermont nº 5 - Rodoviario - Curuçá PA - CEP 68750-000
ricuruca.notas@gmail.com
CNS 06592-0

GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV nº 8.4444.1681671-2, Firmado em 08/11/2017.O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: JORGE CLETO SETUBA GADELHA, Brasileiro, solteiro, Trabalhador de Construção Civil, Portador da Carteira de Identidade RG nº 8140858-PC/PA e CPF/MF nº 046.566.322-28, residente e domiciliado na Rua da Olaria, nº 297, Bairro União, Cidade de Curuçá, Pará, dá o Imóvel desta Matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a CREDORA FIDUCIÁRIA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL–CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Publica, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília–DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04,devidamente representada, Como Garantia do Pagamento da Divida de R\$ 59.198,20, a ser pago em 360(Trezentos e Sessenta) meses, a juros de 5.5000% a.a.correspondendo a taxa efetiva de 5.6407% a.a.Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 85.300,00.O referido é Verdade e dou fé.*****


AV.02/1378. Data: 26 de dezembro de 2023. Protocolo 3996. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,Páragrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO-CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV nº 8.4444.1681671-2, Firmado em 08/11/2017, com JORGE CLETO SETUBA GADELHA, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, foi feita a consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL–CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília–DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis,”inter vivos” no valor de R\$ 1.763,44 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, pago em 11/12/2023. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 12/12/2023, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.*****

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Denis da Silva Brito, Oficial Interino a digitei e assino em público e raso. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/PA.*****

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Curuçá - PA, 26 de dezembro de 2023

Denis da Silva Brito
Oficial

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001760690 - SÉRIE: A - SELADO EM: 26/12/2023 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 09606710000016019080214121			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	52,20	7,83	1,31	